



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP**  
**Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES**

## **SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES**

### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA**

(Subsídio o Ato de RECONHECIMENTO)

**Brasília, dezembro de 2008.**

**DIMENSAO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGOGICA**

<b>1</b>	<b>Dimensão: Organização Didático-pedagógica</b>		
<b>1.1</b>	<b>Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso : aspectos gerais (Fonte de consulta: PPC<sup>23</sup>, PDI<sup>20</sup>, DCNs<sup>3</sup>, entre outros)</b>		
Indicador	Conceito	Critério de Análise	
1.1.1 Contexto educacional	1	Quando o Projeto Pedagógico do Curso – PPC <b>não</b> <sup>16</sup> considera o desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo da região, a população do ensino médio e técnico local e a política institucional de expansão para a área <sup>1</sup> tecnológica.	
	2	Quando o PPC considera o desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo da região, a população do ensino médio e técnico local e a política institucional de expansão para a área tecnológica, de maneira <b>insuficiente</b> <sup>13</sup> .	
	3	Quando o PPC considera o desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo da região, a população do ensino médio e técnico local e a política institucional de expansão para a área tecnológica, de maneira <b>suficiente</b> <sup>25</sup> .	
	4	Quando o PPC considera o desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo da região, a população do ensino médio e técnico local e a política institucional de expansão para a área tecnológica, de maneira <b>plena</b> <sup>21</sup> .	
	5	Quando o PPC considera o desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo da região, a população do ensino médio e técnico local e a política institucional de expansão para a área tecnológica, de maneira <b>excelente</b> <sup>10</sup> .	

1.1.2 Objetivos do curso	1	Quando os objetivos do curso <b>não</b> expressam os compromissos institucionais de formação e de atendimento <b>às</b> demandas do setor produtivo da região.
	2	Quando os objetivos do curso estão <b>insuficientemente</b> definidos e expressam <b>parcialmente</b> os compromissos institucionais de formação e as demandas do setor produtivo da região.
	3	Quando os objetivos do curso estão definidos <b>suficientemente</b> , expressando os compromissos institucionais de formação tecnológica, bem como as demandas do setor produtivo da região.
	4	Quando os objetivos do curso estão <b>plenamente</b> definidos, expressando os compromissos institucionais de formação tecnológica e humana, bem como as demandas do setor produtivo da região.
	5	Quando os objetivos do curso estão definidos de forma <b>excelente</b> , expressando os compromissos institucionais de formação integral, tecnológica, humana e científica, bem como as demandas do setor produtivo da região.

1.1.3 Perfil profissional do egresso	1	Quando o perfil profissional do egresso proposto <b>não</b> está implantado e/ou <b>não</b> relaciona as competências profissionais tecnológicas aos objetivos e ao eixo tecnológico do curso.
	2	Quando o perfil profissional do egresso está <b>insuficientemente</b> implantado, relacionando de forma <b>parcialmente</b> coerente as competências profissionais tecnológicas aos objetivos e ao eixo tecnológico do curso.
	3	Quando o perfil profissional do egresso está <b>suficientemente</b> implantado, relacionando de forma coerente as competências profissionais tecnológicas aos objetivos e ao eixo tecnológico do curso.
	4	Quando o perfil profissional do egresso está <b>plenamente</b> implantado, relacionando de forma coerente as competências profissionais tecnológicas aos objetivos e ao eixo tecnológico do curso.
	5	Quando o perfil profissional do egresso está implantado de forma <b>excelente</b> , relacionando coerentemente as competências profissionais tecnológicas aos objetivos e ao eixo tecnológico do curso.

1.1.4 Número de Vagas	1	Quando o número de vagas autorizado e ofertado <b>não</b> corresponde à dimensão do corpo docente e/ou à infra-estrutura da Instituição de Educação Superior - IES <sup>12</sup> no âmbito do curso.
	2	Quando o número de vagas autorizado e ofertado corresponde de forma <b>insuficiente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
	3	Quando o número de vagas autorizado e ofertado corresponde <b>suficientemente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
	4	Quando o número de vagas autorizado e ofertado corresponde <b>plenamente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.
	5	Quando o número de vagas autorizado e ofertado corresponde de forma <b>excelente</b> à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Projeto pedagógico do curso: aspectos gerais**

1	<b>Dimensão: Organização Didático-pedagógica</b>	
1.2	<b>Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: formação (Fontes de consulta: PPC e DCNs)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2.1 Estrutura curricular	1	Quando a estrutura curricular do curso <b>não</b> possui flexibilidade (certificação por módulos <sup>14</sup> ou aproveitamento de competências), contextualização, interdisciplinaridade <sup>14</sup> , atualização com o mundo do trabalho e articulação da teoria com a prática.
	2	Quando a estrutura curricular do curso possui <b>insuficientes</b> flexibilidade (certificação por módulos <sup>15</sup> ou aproveitamento de competências), contextualização, interdisciplinaridade, atualização com o mundo do trabalho e articulação da teoria com a prática.
	3	Quando a estrutura curricular do curso possui <b>suficientes</b> flexibilidade (certificação por módulos ou aproveitamento de competências), contextualização, interdisciplinaridade, atualização com o mundo do trabalho e articulação da teoria com a prática, possibilitando a aquisição de competências profissionais, a compreensão do processo tecnológico e incentivando o desenvolvimento da capacidade empreendedora.
	4	Quando a estrutura curricular do curso possui <b>plena</b> flexibilidade (certificação por módulos e aproveitamento de competências), contextualização, interdisciplinaridade, atualização com o mundo do trabalho e articulação da teoria com a prática, possibilitando a aquisição de competências profissionais, a compreensão do processo tecnológico e incentivando o desenvolvimento da capacidade empreendedora.
	5	Quando a estrutura curricular do curso possui <b>excelente</b> flexibilidade (certificação por módulos e aproveitamento de competências), contextualização, interdisciplinaridade, atualização com o mundo do trabalho e articulação da teoria com a prática, possibilitando a aquisição de competências profissionais, a compreensão do processo tecnológico e incentivando o desenvolvimento da capacidade empreendedora.

1.2.2 Conteúdos curriculares  <b>(imprescindível)</b>	1	Quando os conteúdos curriculares (ementas ou competências) implantados são <b>desatualizados</b> e/ou <b>incoerentes</b> com o perfil profissional, com as competências tecnológicas do egresso e com as cargas horárias.
	2	Quando os conteúdos curriculares (ementas ou competências) implantados são <b>insuficientemente</b> atualizados e/ou coerentes com o perfil profissional, com as competências tecnológicas do egresso e com as cargas horárias.
	3	Quando os conteúdos curriculares (ementas ou competências) implantados são atualizados e <b>suficientemente</b> coerentes com o perfil profissional, com as competências tecnológicas do egresso e com as cargas horárias.
	4	Quando os conteúdos curriculares (ementas ou competências) implantados são atualizados e <b>plenamente</b> coerentes com o perfil profissional, com as competências tecnológicas do egresso e com as cargas horárias.

	5	Quando os conteúdos curriculares (ementas ou competências) implantados são atualizados e coerentes com o perfil profissional de forma <b>excelente</b> , com as competências tecnológicas do egresso e com as cargas horárias.
--	---	--

1.2.3 Metodologia	1	Quando a metodologia do curso <b>não está</b> implantada <b>ou não está</b> comprometida com a interdisciplinaridade e contextualização, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	2	Quando a metodologia do curso está implantada e <b>insuficientemente</b> comprometida com a interdisciplinaridade e contextualização, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	3	Quando a metodologia do curso está implantada e <b>suficientemente</b> comprometida com a interdisciplinaridade e contextualização, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	4	Quando a metodologia do curso está implantada e <b>plenamente</b> comprometida com a interdisciplinaridade e contextualização, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.
	5	Quando a metodologia do curso está implantada e comprometida com a interdisciplinaridade e contextualização, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos de forma <b>excelente</b> .

1.2.4 Atendimento ao discente	1	Quando o curso <b>não possui</b> programa sistemático de atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente e de atividades de nivelamento.
	2	Quando o curso possui programa <b>insuficiente</b> de atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente e de atividades de nivelamento.
	3	Quando o curso possui programa sistemático <b>suficiente</b> de atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente e de atividades de nivelamento.
	4	Quando o curso possui programa sistemático de <b>pleno</b> atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente e de atividades de nivelamento.
	5	Quando o curso possui programa sistemático de <b>excelente</b> atendimento extraclasse, de apoio psicopedagógico ao discente e de atividades de nivelamento.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Projeto pedagógico do curso: formação**

--

#### Dimensão 1 – Organização Didático-pedagógica

Relato global da dimensão pelos avaliadores: **Organização didático-pedagógica**

--

**DIMENSAO 2: CORPO DOCENTE**

<b>2</b>	<b>Dimensão: <i>Corpo Docente</i></b>		
<b>2.1</b>	<b>Categoria de análise: Administração Acadêmica (Fontes de consulta: PPC, PDI e demais documentos institucionais)</b>		
Indicador	Conceito	Critério de Análise	
2.1.1	Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE <sup>17</sup>	1	Quando <b>não</b> há <b>NDE</b> .
		2	Quando o <b>NDE</b> é composto por menos de 30% dos docentes, <b>e/ou</b> a maioria destes participa <b>insuficientemente</b> na implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.
		3	Quando o <b>NDE</b> é composto por, pelo menos, 30% dos docentes, sendo que a maioria destes participa <b>suficientemente</b> na implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.
		4	Quando o <b>NDE</b> é composto por, pelo menos, 30% dos docentes, sendo que todos eles participam <b>plenamente</b> na implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.
		5	Quando o <b>NDE</b> é composto pelo coordenador do curso e por, pelo menos, 30% dos docentes, sendo que todos eles participam na implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso de forma <b>excelente</b> .

2.1.2	Titulação do NDE	1	Quando <b>menos de 40% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> <sup>24</sup> <b>ou</b> , pelo menos, um docente que compõe o NDE tem <b>apenas</b> graduação.
		2	Quando, pelo menos, <b>40% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . [Observar o disposto no critério de análise 1 a respeito de professor graduado].
		3	Quando, pelo menos, <b>60% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e menos de 30% são doutores <sup>8</sup> . [Observar o disposto no critério de análise 1 a respeito de professor graduado].
		4	Quando, pelo menos, <b>80% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e, destes, entre 30% (inclusive) e 50% (exclusive) são doutores. [Observar o disposto no critério de análise 1 a respeito de professor graduado].
		5	Quando <b>100% do NDE</b> possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e, destes, pelo menos, 50% são doutores. [Observar o disposto no critério de análise 1 a respeito de professor graduado].

2.1.3 Experiência profissional do NDE	1	Quando <b>menos de 15%</b> do NDE possui experiência profissional fora do magistério de, no mínimo, <b>dois (02)</b> anos.
	2	Quando entre <b>15% (inclusive) e 30% (exclusive)</b> possui experiência profissional fora do magistério de, no mínimo, <b>dois (02)</b> anos.
	3	Quando entre <b>30% (inclusive) e 50% (exclusive)</b> do NDE possui experiência profissional fora do magistério de, no mínimo, <b>dois (02)</b> anos.
	4	Quando entre <b>50% (inclusive) e 70% (exclusive)</b> do NDE possui experiência profissional fora do magistério de, no mínimo, <b>dois (02)</b> anos.
	5	Quando pelo menos, <b>70%</b> do NDE possui experiência profissional fora do magistério de, no mínimo, <b>dois (02)</b> anos.

2.1.4 Regime de trabalho do NDE	1	Quando <b>menos de 60%</b> dos docentes do NDE são contratados em regime de tempo parcial ou integral. [Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso].
	2	Quando entre <b>60% (inclusive) e 100% (exclusive)</b> dos docentes do NDE são contratados em regime de tempo parcial ou integral. [Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso].
	3	Quando <b>100%</b> dos docentes do NDE são contratados em regime de tempo parcial ou integral e <b>menos de 25%</b> têm contrato de tempo integral. [Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso].
	4	Quando <b>100%</b> dos docentes do NDE são contratados em regime de tempo parcial ou integral e, do conjunto destes, entre <b>25% (inclusive) e 50% (exclusive)</b> em tempo integral. [Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso].
	5	Quando <b>100%</b> dos docentes do NDE são contratados em regime de tempo parcial ou integral e, do conjunto destes, pelo menos, <b>50%</b> em tempo integral. [Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso].

2.1.5 Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador do curso	1	Quando o coordenador <b>não</b> possui experiência de magistério superior ou de gestão acadêmica, <b>ou</b> é apenas graduado.
	2	Quando o coordenador possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto ou lato sensu</i> <sup>9</sup> e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, menor que <b>três (3)</b> anos.
	3	Quando o coordenador possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de, no mínimo, <b>três (3)</b> anos.
	4	Quando o coordenador possui titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de, no mínimo, <b>quatro (4)</b> anos.

	5	Quando o coordenador possui graduação no curso, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e experiência de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de, no mínimo, <b>cinco (5)</b> anos.
--	---	--

2.1.6 Regime de trabalho do coordenador do curso	1	Quando o regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo parcial ou integral e o <b>número de vagas do curso</b> dividido pelo <b>número de horas semanais de trabalho do coordenador no curso</b> é maior que 22; ou se o coordenador do curso for horista.
	2	Quando o regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo parcial ou integral e o <b>número de vagas do curso</b> dividido pelo <b>número de horas semanais de trabalho do coordenador no curso</b> é for maior que 16 e menor ou igual a 22.
	3	Quando o regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo parcial ou integral e o <b>número de vagas do curso</b> dividido pelo <b>número de horas semanais de trabalho do coordenador no curso</b> é maior que 11 e menor ou igual a 16.
	4	Quando o regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo parcial ou integral e o <b>número de vagas do curso</b> dividido pelo <b>número de horas semanais de trabalho do coordenador no curso</b> é maior que 7 e menor ou igual a 11.
	5	Quando o regime de trabalho do coordenador do curso é de tempo parcial ou integral e o <b>número de vagas do curso</b> dividido pelo <b>número de horas semanais de trabalho do coordenador no curso</b> é menor ou igual a 7.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Administração acadêmica.**

--

<b>2</b>	<b>Dimensão: Corpo Docente</b>	
<b>2.2</b>	<b>Categoria de análise: Perfil dos Docentes (Fontes de consulta: PPC e documentação própria da IES)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2.1 Titulação do corpo docente  (imprescindível)	1	Quando <b>menos de 30%</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , <b>ou</b> , pelo menos, um docente tem apenas graduação.
	2	Quando, <b>pelo menos, 30%</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e <b>menos de 15% do total dos docentes é de doutores</b> [Observar o disposto no critério de análise 1 a respeito de professor graduado].



	3	Quando, <b>pelo menos, 30%</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e pelo menos <b>15% do total dos docentes é de doutores</b> [Observar o disposto no critério de análise 1 a respeito de professor graduado].
	4	Quando entre <b>45% (inclusive) e 60% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e pelo menos <b>22,5% do total dos docentes é de doutores</b> [Observar o disposto no critério de análise 1 a respeito de professor graduado].
	5	Quando, pelo menos, <b>60%</b> dos docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e pelo menos <b>30% do total dos docentes é de doutores</b> [Observar o disposto no critério de análise 1 a respeito de professor graduado].

2.2.2 Regime de trabalho do corpo docente  (imprescindível)	1	Quando <b>menos de 15%</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral. [Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso].
	2	Quando, <b>pelo menos, 15%</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral. [Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso].
	3	Quando, pelo menos, <b>30%</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral e <b>pelo menos 15% do total dos docentes em tempo integral</b> . [Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso].
	4	Quando, pelo menos, <b>45%</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral e <b>pelo menos 22,5% do total dos docentes em tempo integral</b> . [Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso].
	5	Quando, pelo menos, <b>60%</b> dos docentes do curso são contratados em regime de tempo parcial ou integral e <b>pelo menos 30% do total dos docentes em tempo integral</b> . [Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso].

2.2.3 Tempo de experiência de magistério superior ou experiência na educação profissional	1	Quando <b>menos de 40%</b> dos docentes do curso têm experiência acadêmica na educação superior ou na educação profissional, somadas, de, no mínimo, <b>três (3) anos</b> .
	2	Quando entre <b>40% (inclusive) e 50% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm experiência acadêmica na educação superior ou na educação profissional, somadas, de, no mínimo, <b>três (3) anos</b> .
	3	Quando entre <b>50% (inclusive) e 60% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm experiência acadêmica na educação superior ou na educação profissional, somadas, de, no mínimo, <b>três (3) anos</b> .
	4	Quando entre <b>60% (inclusive) e 70% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm experiência acadêmica na educação superior ou na educação profissional, somadas, de, no mínimo, <b>três (3) anos</b> .
	5	Quando, pelo menos, <b>70%</b> dos docentes do curso têm experiência acadêmica na educação superior ou na educação profissional, somadas, de, no mínimo, <b>três (3) anos</b> .

2.2.4 Tempo de	1	Quando <b>menos de 40%</b> dos docentes do curso têm, pelo menos, <b>três (3) anos</b> de experiência profissional.
----------------	---	---

experiência profissional do corpo docente (fora do magistério)	2	Quando entre <b>40% (inclusive) e 50% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm, pelo menos, <b>três (3) anos</b> de experiência profissional.
	3	Quando entre <b>50% (inclusive) e 60% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm pelo menos, <b>três (3) anos</b> de experiência profissional.
	4	Quando entre <b>60% (inclusive) e 70% (exclusive)</b> dos docentes do curso têm pelo menos, <b>quatro (4) anos</b> de experiência profissional.
	5	Quando pelo menos <b>70%</b> dos docentes do curso têm, pelo menos, <b>cinco (5) anos</b> de experiência profissional.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Perfil dos docentes**

--

<b>2</b>	<b>Dimensão: <i>Corpo Docente</i></b>	
<b>2.3</b>	<b>Categoria de análise: Condições de Trabalho (Fontes de consulta: PDI e Termos de Compromisso assinados pelos docentes com a IES)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3.1 Número de alunos por docente equivalente a tempo integral <sup>18</sup>	1	Quando o <b>número de vagas</b> dividido pelo <b>número docente equivalente a tempo integral<sup>7</sup></b> é superior a <b>35</b> .
	2	Quando o <b>número de vagas</b> dividido pelo <b>número docente equivalente a tempo integral</b> está entre <b>30 (exclusive) e 35 (inclusive)</b> .
	3	Quando o <b>número de vagas</b> dividido pelo <b>número docente equivalente a tempo integral</b> está entre <b>25 (exclusive) e 30 (inclusive)</b> .
	4	Quando o <b>número de vagas</b> dividido pelo <b>número docente equivalente a tempo integral</b> está entre <b>20 (exclusive) e 25 (inclusive)</b> .
	5	Quando o <b>número de vagas</b> dividido pelo <b>número docente equivalente a tempo integral</b> é, no máximo, de <b>20</b> .

2.3.2 Número de alunos por turma em disciplina <sup>4</sup> teórica	1	Quando é ministrada <b>pelo menos uma disciplina teórica</b> com <b>mais de 80</b> alunos por turma.
	2	Quando é ministrada <b>pelo menos uma disciplina teórica</b> com <b>60 (exclusive) a 80 (inclusive)</b> alunos por turma.
	3	Quando é ministrada <b>pelo menos uma disciplina teórica</b> com <b>50 (exclusive) a 60 (inclusive)</b> alunos por turma.
	4	Quando é ministrada <b>pelo menos uma disciplina teórica</b> com <b>40 (exclusive) a 50 (inclusive)</b> alunos por turma.
	5	Quando são ministradas <b>todas as disciplinas teóricas</b> com, no máximo, <b>40</b> alunos por turma.

2.3.3 Pesquisa, produção científica <sup>22</sup> e tecnológica	1	Quando <b>não há</b> o desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica <sup>11</sup> , com participação de estudantes.
	2	Quando há no curso <b>insuficiente</b> desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica, com participação de estudantes.
	3	Quando há no curso <b>suficiente</b> desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica, com participação de estudantes.
	4	Quando há no curso <b>pleno</b> desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica, com participação de estudantes; e quando os docentes têm, em média, <b>nos últimos três (3) anos</b> , pelo menos, <b>uma produção por docente</b> .
	5	Quando há no curso <b>excelente</b> desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica, com participação de estudantes; e quando os docentes têm, em média, <b>nos últimos três (3) anos</b> , pelo menos, <b>duas (2) produções por docente</b> .

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Condições de trabalho.**

--

#### Dimensão 2 – Corpo Docente

Relato global da dimensão pelos avaliadores: **Corpo docente.**

--

### DIMENSÃO 3: INSTALAÇÕES FÍSICAS

<b>3</b>	<b>Dimensão: Instalações Físicas</b>	
<b>3.1</b>	<b>Categoria de análise: Instalações Gerais (Fontes de consulta: Decreto 5.296/2004 e PDI)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1.1 Sala de professores e	1	Quando <b>não</b> há instalações para docentes (salas de professores, de reuniões).

<b>3</b>	<b>Dimensão: Instalações Físicas</b>	
<b>3.1</b>	<b>Categoria de análise: Instalações Gerais (Fontes de consulta: Decreto 5.296/2004 e PDI)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
sala de reuniões	2	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão <b>insuficientemente</b> equipadas segundo a finalidade ou atendem, <b>insuficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida.
	3	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, <b>suficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida.
	4	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, <b>plenamente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida.
	5	Quando as instalações para docentes (salas de professores e de reuniões) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade desenvolvida de forma <b>excelente</b> .

3.1.2 Gabinetes de trabalho para professores	1	Quando o curso <b>não</b> oferece gabinete de trabalho.
	2	Quando o curso oferece gabinete de trabalho apenas para o <b>coordenador do curso</b> .
	3	Quando o curso oferece gabinete de trabalho equipado para o <b>coordenador do curso</b> e para os integrantes do <b>NDE</b> , segundo a finalidade (computador conectado à internet, imprescindível).
	4	Quando o curso oferece gabinete de trabalho equipado para o <b>coordenador do curso</b> , para os integrantes do <b>NDE</b> e <b>docentes em tempo integral</b> <sup>5</sup> , segundo a finalidade (computador conectado à internet, imprescindível).
	5	Quando o curso oferece gabinete de trabalho equipado para o <b>coordenador do curso</b> e para os integrantes do <b>NDE</b> , <b>docentes em tempo integral</b> e <b>docentes em tempo parcial</b> <sup>6</sup> , segundo a finalidade (computador conectado à internet, imprescindível).

3.1.3 Salas de aula	1	Quando as salas de aula são, em todos os sentidos, <b>precárias</b> .
	2	Quando as salas de aula estão <b>insuficientemente</b> equipadas segundo a finalidade, ou atendem, <b>insuficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	3	Quando as salas de aula estão equipadas, segundo a finalidade e atendem, <b>suficientemente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

	4	Quando as salas de aula estão equipadas, segundo a finalidade e atendem, <b>plenamente</b> , aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.
	5	Quando as salas de aula estão equipadas, segundo a finalidade e atendem, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta de forma <b>excelente</b> .

3.1.4 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	1	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um (1) terminal</b> para <b>mais de 45 alunos</b> , considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	2	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um (1) terminal</b> para a faixa de <b>35 alunos (exclusive) e 45 alunos (inclusive)</b> , considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	3	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um (1) terminal</b> para a faixa de <b>25 alunos (exclusive) e 35 alunos (inclusive)</b> , considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	4	Quando o curso disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um (1) terminal</b> para a faixa de <b>15 alunos (exclusive) a 25 alunos (inclusive)</b> , considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento.
	5	Quando o curso disponibiliza laboratório(s) de informática com acesso à internet, na proporção de <b>um (1) terminal</b> para <b>até 15 alunos</b> , considerado o total de matrículas dos cursos em funcionamento.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Instalações gerais.**

--

<b>3</b>	<b>Dimensão: Instalações físicas</b>	
<b>3.2</b>	<b>Categoria de análise: Biblioteca (Fonte de consulta: PPC e PDI)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.2.1 Livros da bibliografia básica  (imprescindível)	1	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica ( <b>mínimo de 3 títulos</b> ) atende aos programas das disciplinas do curso, na proporção de <b>um exemplar para mais de quinze (15) alunos</b> previstos para cada turma, e/ou não está atualizado e/ou tombado junto ao patrimônio da IES.

	2	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica ( <b>mínimo de 3 títulos</b> ) atende aos programas das disciplinas do curso, na proporção de <b>um exemplar para mais de 10 alunos (exclusive) até 15 alunos (inclusive)</b> previstos para cada turma, e não está adequadamente atualizado ou tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica ( <b>mínimo de 3 títulos</b> ) atende aos programas das disciplinas do curso, na proporção de <b>um exemplar para mais de 8 alunos (exclusive) até 10 alunos (inclusive)</b> previstos para cada turma, e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica ( <b>mínimo de 3 títulos</b> ) atende aos programas das disciplinas do curso, na proporção de <b>um exemplar para mais de 6 alunos (exclusive) até 8 alunos (inclusive)</b> previstos para cada turma, e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica ( <b>mínimo de 3 títulos</b> ) atende aos programas das disciplinas do curso, na proporção de <b>um exemplar para até seis (6) alunos</b> previstos para cada turma, e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.2.2 Livros da bibliografia complementar	1	Quando o acervo <b>não</b> atende às indicações bibliográficas complementares referidas nos programas das disciplinas.
	2	Quando o acervo atende, <b>insuficientemente</b> , às indicações bibliográficas complementares referidas nos programas das disciplinas, <b>com pelo menos dois (2) exemplares de cada título.</b>
	3	Quando o acervo atende, <b>suficientemente</b> , às indicações bibliográficas complementares referidas nos programas das disciplinas, <b>com pelo menos dois (2) exemplares de cada título.</b>
	4	Quando o acervo atende, <b>plenamente</b> , às indicações bibliográficas complementares referidas nos programas das disciplinas, <b>com pelo menos dois (2) exemplares de cada título.</b>
	5	Quando o acervo atende, de forma <b>excelente</b> , às indicações bibliográficas complementares, referidas nos programas das disciplinas, <b>com pelo menos dois (2) exemplares de cada título.</b>

3.2.3 Periódicos especializados, indexados e correntes <sup>19</sup>	1	Quando <b>não</b> há assinatura de periódicos especializados.
	2	Quando os periódicos especializados, sob a forma impressa ou informatizada, não atendem às principais áreas temáticas do curso.
	3	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo as principais áreas temáticas do curso em quantidade <b>suficiente.</b>
	4	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo <b>plenamente</b> as principais áreas temáticas do curso.
	5	Quando existe assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, abrangendo, de forma <b>excelente</b> , as principais áreas temáticas do curso.

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Biblioteca**

--

<b>3</b>	<b>Dimensão: Instalações Físicas</b>	
<b>3.3</b>	<b>Categoria de análise: Instalações e Laboratórios Específicos (Fonte de consulta: PDI, PPC, etc.)</b>	
Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3.1 Laboratórios especializados	1	Quando os laboratórios especializados <b>não</b> estão implantados.
	2	Quando os laboratórios especializados estão implantados em quantidade e qualidade <b>insuficiente</b> .
	3	Quando os laboratórios especializados estão implantados em quantidade e qualidade <b>suficiente</b> .
	4	Quando os laboratórios especializados estão implantados em quantidade e qualidade <b>plenamente adequada</b> .
	5	Quando os laboratórios especializados estão implantados em quantidade e qualidade de forma <b>excelente</b> .

3.3.2 Infra-estrutura e serviços dos laboratórios especializados	1	Quando os espaços, equipamentos e serviços e a relação aluno/posto de trabalho dos laboratórios são <b>precários</b> em todos os sentidos.
	2	Quando os espaços, equipamentos e serviços e a relação aluno/posto de trabalho dos laboratórios atendem de forma <b>insuficiente</b> às atividades desenvolvidas.
	3	Quando os espaços, equipamentos, serviços e a relação aluno/posto de trabalho dos laboratórios atendem, <b>suficientemente</b> , às atividades desenvolvidas.
	4	Quando os espaços, equipamentos e serviços e a relação aluno/posto de trabalho dos laboratórios atendem, <b>plenamente</b> , às atividades desenvolvidas.
	5	Quando os espaços, equipamentos e serviços e a relação aluno/posto de trabalho dos laboratórios atendem às atividades desenvolvidas de forma <b>excelente</b> .

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores: **Instalações e laboratórios específicos.**

--

### Dimensão 3 – Instalações Físicas

Relato global da dimensão **Instalações físicas** pelos avaliadores

--

**REQUISITOS LEGAIS**

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição para que o **Ministério da Educação**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões regulatórias cabíveis. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

Dispositivo legal	Explicitação do dispositivo	Sim	Não	Não se aplica
1 <b>Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais Tecnológicas</b> (Resolução CNE/CP nº 3/2002)	O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia?			
2 Denominação dos <b>Cursos Superiores de Tecnologia</b> (Portaria Normativa nº 12/2006)	A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?			
3 Carga horária mínima - <b>Catálogo Nacional dos CST<sup>2</sup></b> – (Portaria nº 1024/2006; Resolução CNE/CP nº 3 18/12/2002)	Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do trabalho de conclusão, o PPC possui carga horária igual ou superior ao previsto no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?			
4 <b>Denominação de Curso experimental</b> devidamente validado pelo MEC.	A denominação proposta pela IES atende consulta prévia de oferta em caráter experimental?			
5 Condições de <b>acesso</b> para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?			

Considerações finais da comissão de avaliadores

--



## GLOSSÁRIO

<b>1 - Area</b>	Conjunto de conteúdos (grupos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos do saber.
<b>2 - Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia - CST</b>	O Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia organiza e orienta a oferta de Cursos Superiores de Tecnologia, inspirado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico e em sintonia com a dinâmica do setor produtivo e os requerimentos da sociedade atual. Neste documento, constam as denominações, o sumário de perfil do egresso, carga horária mínima e infra-estrutura recomendada de 98 graduações tecnológicas organizadas em 10 eixos tecnológicos.
<b>3 - Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs</b>	São normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação que asseguram a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES na elaboração dos Projetos Pedagógicos de seus cursos. As DCNs têm origem na LDB e constituem referenciais para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos, possibilitando definir múltiplos perfis profissionais e privilegiando as competências e habilidades a serem desenvolvidas (Parecer CNE/CES 67/2003). Os currículos dos cursos devem apresentar coerência com as DCNs no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e à articulação teoria e prática, assim como aos conteúdos obrigatórios, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional.
<b>4 - Disciplina/Unidade curricular</b>	Parte do conteúdo curricular necessária para formação acadêmica.
<b>5 - Docentes em tempo integral</b>	O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Dec. 5.773/2006, Art.69). Observação: Nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que, pelo menos, 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.
<b>6 - Docentes em tempo parcial</b>	Docentes contratados com doze (12) ou mais horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
<b>7 - Docentes equivalentes a tempo integral</b>	Somatório das horas semanais alocadas ao curso dos docentes previstos, dividido por quarenta (40). Observação: No caso de acordos coletivos com definição de tempo integral diferente de 40 horas, a fórmula deve ser adequada à situação (exemplo: se o acordo coletivo prevê 36 horas semanais, o somatório das horas semanais alocadas ao curso deverá ser dividido por 36).

<b>8 - Doutorado</b>	Segundo nível da pós-graduação <i>stricto sensu</i> . Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Nos processos de avaliação, somente serão considerados os títulos de doutorado, obtidos em Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reconhecidos pela CAPES, ou títulos revalidados por universidades brasileiras.
<b>9 - Especialização (Pós-graduação <i>lato sensu</i>)</b>	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, e, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).
<b>10 - Excelente - (Nível 5 dos indicadores qualitativos)</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo excelente qualifica um fenômeno ou uma situação como merecedora de notoriedade, distinção e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível pleno equivale ao patamar de qualidade máximo, ou seja, 100%.
<b>11 - Inovação tecnológica</b>	Entende-se por inovação tecnológica a criação de um novo produto ou a transformação significativa de um produto já existente.
<b>12 - Instituição de Educação Superior – IES</b>	São instituições, públicas ou privadas, que oferecem cursos de nível superior nos níveis tecnológico, graduação, pós-graduação e extensão.
<b>13 - Insuficiente/insuficientemente (Nível 2 dos indicadores qualitativos)</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo insuficiente ou o advérbio insuficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível inferior ao limite mínimo de aprovação. Embora o fenômeno ou a situação não sejam completamente destituídos de mérito ou qualidade, o patamar atingido não é, entretanto, satisfatório. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível insuficiente atinge o mínimo de 25%.
<b>14 - Interdisciplinaridade</b>	É uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.
<b>15 - Módulos</b>	Conjunto estruturado de um conteúdo específico que engloba materiais, atividades e exercícios projetados para alcançar determinados objetivos de ensino-aprendizagem.
<b>16 - Não existe - (Nível 1 dos indicadores qualitativos)</b>	Nos indicadores qualitativos, o adjetivo precário ou os advérbios não/precariamente qualificam um fenômeno ou uma situação como precários, destituídos ou quase destituídos de mérito ou qualidade. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível precário fica aquém dos 25%.
<b>17 - Núcleo Docente Estruturante - NDE</b>	Conjunto de professores, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral e parcial, que respondem mais diretamente pela criação, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

<b>18 - Números de alunos por docente equivalente em tempo integral.</b>	<p>Nas autorizações, relação derivada da soma das vagas previstas para os 2 (ou 3, no caso do curso de Medicina) primeiros anos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes a tempo integral. Nos reconhecimentos ou renovação de reconhecimento, relação derivada da soma dos alunos do curso, dividida pelo número de docentes equivalentes em tempo integral.</p>
<b>19 - Periódicos especializados, indexados e correntes</b>	<p>Produções especializadas, ordenadas por índice, conforme regra específica.</p>
<b>20 - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI</b>	<p>É o instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às estratégias para atingir suas metas e objetivos, à sua estrutura organizacional, ao Projeto Pedagógico Institucional com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou que pretende desenvolver. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infra-estrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios, e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras. (Decreto nº 5.773/06).</p>
<b>21 - Pleno/ Plenamente (Bom) - Nível 4 dos indicadores qualitativos</b>	<p>Nos indicadores qualitativos, o adjetivo pleno ou o advérbio plenamente qualificam um fenômeno ou uma situação acima da média, merecedora de destaque, reconhecimento e importância, porém não de notoriedade e excelência. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível adequado atinge o mínimo de 75%.</p>
<b>22 - Produção científica</b>	<p>Considerar como produção científica: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada e produções técnicas relevantes.</p>
<b>23 - Projeto Pedagógico de Curso - PPC</b>	<p>É o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir do perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; estratégias de ensino; docentes; recursos materiais; laboratórios e infra-estrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.</p>
<b>24 - Stricto Sensu</b>	<p>Refere-se exclusivamente aos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado.</p>
<b>25 - Suficiente/Suficientemente (Regular) -Nível 3 dos indicadores qualitativos</b>	<p>Nos indicadores qualitativos, o adjetivo suficiente ou o advérbio suficientemente qualificam um fenômeno ou uma situação como de nível satisfatório, ou seja, que ultrapassa o limite mínimo de aprovação. Numa escala percentual de 0 a 100, o conceito que se situa no nível suficiente atinge o mínimo de 50%.</p>